



PROCESSO	8.835-8/2019
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO Exercício de 2019
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RESPONSÁVEL	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO Prefeito Municipal (período: 1º/01/2019 a 31/12/2019)
EQUIPE TÉCNICA	JAKELYNE DIAS BARRETO FAVRETO Secretária de Controle Externo de Receita e Governo LAURA CRISTINA CORRÊA DE ALMEIDA MENDES Supervisora de Controle Externo NÚCIA FALCÃO CAMARGO DA SILVA Coordenadora da Equipe Técnica
ADVOGADO	NÃO CONSTA
RELATOR	CONSELHEIRO SUBSTITUTO RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA

DECISÃO

Tendo em vista a manutenção das irregularidades 1.2 (CB07), 3.1 (FB03), 6.1 (FB99) e 7.1 (MB02), descritas no Relatório Técnico Preliminar (Documento digital 212327/2020), assim como das irregularidades 1.1 (CB07), 2.1 (DB99), 3.2 (FB03), constantes no Relatório Técnico de Defesa (Documento digital 272818/2020), ambos elaborados pela Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo, **NOTIFIQUE-SE** o Senhor **José Carlos Junqueira de Araújo**, Prefeito Municipal, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal de Contas, para que apresente **ALEGAÇÕES FINAIS**, caso entenda necessário, no **prazo improrrogável de cinco dias úteis**, a contar da data de publicação deste edital, vedada a juntada de documentos, em observância ao artigo 141, § 2º, da Resolução 14/2007 deste Tribunal.

Ressalte-se que mesmo as irregularidades 4.1 (FB09) e 5.1 (FB13), consideradas descaracterizadas pela Unidade de Instrução, serão objeto de análise pelo Relator.





Outrossim, informa-se que, nos termos do artigo 263 e § 3º do artigo 264, ambos do RITCE-MT, os prazos serão computados em dias úteis, e, ainda, que se considera como data de publicação o 1º dia útil seguinte da divulgação da informação do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 141, § 2º, da Resolução 14/2007 deste Tribunal de Contas, **NOTIFICO** o Senhor **José Carlos Junqueira de Araújo**, Prefeito do Município de Rondonópolis, para que apresente **ALEGAÇÕES FINAIS**, caso entenda necessário, sobre o teor do Relatório Técnico de Defesa elaborado pela Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo, no **prazo improrrogável de cinco dias úteis**, a contar da data da publicação deste edital, sendo vedada a juntada de documentos.

Comunico aos interessados que, desejando, é possível obter cópia do Relatório Técnico de Defesa mediante solicitação a este Relator, na qual deverá constar o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Requerente.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o prazo.

Cuiabá, 10 de dezembro de 2020.

(assinatura digital)

Daniel Poletto Chu

Chefe de Gabinete

Gabinete do Conselheiro Substituto Ronaldo Ribeiro
(Portaria 20/2020, DOC 1.852, de 28/02/2020)

